

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Secretaria / Órgão Auxiliar:	Conselho Municipal de Assistência Social de Candeias do Jamari/RO.	Unidade Administrativa:	Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social, Família e Trabalho
Nome do Requisitante:	Lucas Rosendo	Cargo/Função:	Presidente do CMAS
Nome do Requisitante:	Rozangela Maria Costa Borges	Cargo/Função:	Secretária Municipal de Assistência Social, Família e Trabalho

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de Empresa para confecção de materiais, Buffet e Coffee Break para realização da 14º CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que será realizado em duas etapas na Sede e duas etapas na zona rural conforme RESOLUÇÃO CMAS Nº02/2025.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social de Candeias do Jamari/RO, órgão deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador da Política de Assistência Social no âmbito municipal, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS);

Considerando que o Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Candeias do Jamari/RO, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de maio, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social Família e Trabalho – SEMASFT, situada à a 21 de abril nº 265, Bairro União, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela LOAS e pela Resolução CNAS nº 33/2012, que trata da organização e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é responsável por acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, conforme previsto na legislação vigente;

Considerando a Lei Municipal nº 772/2015 de 21 de setembro de 2015 que dispõe sobre a reestruturação e regulamentação do CMAS de Candeias do Jamari/RO, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 9101 de 08 DE ABRIL DE 2024, que nomeia a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para o triênio 2024/2026;

Considerando a aprovação unânime do plenário do Conselho Municipal de Assistência Social na 47ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de maio de 2025, para aprovar a realização da 09ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Candeias do Jamari/RO, conforme cronograma a seguir:

I. Conferência Municipal:

26 de junho de 2025 – Sede de Candeias do Jamari/RO

II. Pré-Conferências:

19 de maio de 2025 – Distrito de Nova Samuel (Linha 45)

05 de junho de 2025 – Distrito de Triunfo



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROZANGELA MARIA COSTA BORGES**,
CPF: 269.90*. **2-*0 em **21/05/2025 08:09:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
08R0.0209.5333.A42H.3735, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LUCAS ROSENDO DA SILVA**, CPF:
013.20*. **2-*7 em **20/05/2025 16:28:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
16H3.2928.2229.R372.1443, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.AE7.824** - Tipo de Documento: **OFICIO - Nº 215/SEMASFT/2025/.**

Elaborado por **LUCAS ROSENDO DA SILVA**, CPF: 013.20*. **2-*7, em **20/05/2025 - 16:28:23**

Código de Autenticidade deste Documento: 16W5.0K28.5227.X33E.2176

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

